



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Segunda-feira • 19 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2473

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Decreto Nº 232, de 19 de Abril de 2021** - “Dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 no âmbito do Município de Dom Macedo Costa”.
- **Ata de Registro de Preços nº 001/2021**. Empresa: Autoluk Comercio de Pneumáticas e Peças Ltda.
- **Ata de Registro de Preços nº 001/2021**. Empresa: Constatino Pneus Eireli.
- **Ata de Registro de Preços nº 001/2021**. Empresa: CP Comercial S/A.
- **Atos Administrativos Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa**.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA

DECRETO Nº 232, DE 19 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 no âmbito do Município de Dom Macedo Costa”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, bem assim tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020, e

Considerando o Decreto Estadual nº 19.549, de 18 de março de 2020, que declarou situação de emergência em todo o território baiano em virtude do desastre classificado e codificado como Doença Infecciosa Viral - COBRADE 1.5.1.1.0, conforme Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 02, de 20 de dezembro de 2016, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19;

Considerando que no Município de Dom Macedo Costa foi declarada situação de emergência através do Decreto Municipal nº 163, de 27 de março de 2020 e reconhecida a situação de calamidade pública pela Assembleia Legislativa;

Considerando que as autoridades sanitárias estaduais já emitiram alerta que o Sistema Único de Saúde está na iminência de colapso geral, o que importará no risco de total desassistência a novos pacientes adoecidos por COVID-19;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 20.311, de 14 de março de 2021, Decreto Estadual Nº 20.323, de 18 de março de 2021; Decreto Estadual Nº 20.324, de 19 de março de 2021 e Decreto Estadual Nº 20.358, de 01 de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a restrição de locomoção noturna, vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, das **20:00h do dia 19 de abril às 05:00h do dia 26 de abril de 2021**, no Município de Dom Macedo Costa.

§ 1º. Ficam excetuadas da vedação prevista no caput deste artigo as hipóteses de deslocamento para ida a serviços de saúde ou farmácia para compra de medicamentos ou insumos de saúde, ou situações em que fique comprovada a urgência.

§ 2º - A restrição prevista no caput deste artigo não se aplica aos servidores, funcionários e colaboradores, no desempenho de suas funções, que atuam nas unidades públicas ou privadas de saúde e segurança.



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA

§ 3º - Os estabelecimentos comerciais e de serviços deverão encerrar as suas atividades com até 30 (trinta) minutos de antecedência do período estipulado no caput deste artigo, de modo a garantir o deslocamento dos seus funcionários e colaboradores às suas residências.

§ 4º - Ficam excetuados, da vedação prevista no caput deste artigo:

I - o deslocamento de funcionários e colaboradores que atuem na operacionalização destas atividades fins;

II - os serviços de limpeza pública e manutenção urbana;

III - os serviços delivery de farmácia, água, gás de cozinha e alimentos;

IV - as atividades profissionais de transporte privado de passageiros.

§ 5º. Os únicos estabelecimentos comerciais que poderão funcionar com atendimento presencial **aos domingos** serão o posto de abastecimento de combustível e de gás de cozinha e as farmácias estabelecidas no Município.

Art. 2º. Fica autorizado o funcionamento do comércio no período de **19 a 26 de abril de 2021, até as 19:00h.**

Art. 3º - Fica vedada, em todo o território do município de Dom Macedo Costa, a venda de bebida alcoólica em quaisquer estabelecimentos, inclusive por sistema de entrega em domicílio (*delivery*), **das 18h de 19 de abril até às 05h de 26 de abril de 2021.**

Art. 4º - Fica permitida, no Município de Dom Macedo Costa, a prática de atividades esportivas coletivas amadoras, sem a presença de torcidas, e que não gerem aglomerações.

Art. 5º - Fica autorizado, o funcionamento de academias e estabelecimentos voltados para a realização de atividades físicas, de **19 de abril até 26 de abril de 2021**, desde que limitada a ocupação ao máximo de **30% (trinta por cento)** da capacidade do local, observados os protocolos sanitários estabelecidos.

Art. 6º - Ficam suspensos eventos e atividades, em todo o Município de Dom Macedo Costa, independentemente do número de participantes, ainda que previamente autorizados, que envolvam aglomeração de pessoas, tais como: eventos desportivos coletivos e amadores (campeonatos), cerimônias de casamento, eventos recreativos em logradouros públicos ou privados, circos, eventos científicos, solenidades de formatura, passeatas e afins, durante o período de **19 de abril até 26 de abril de 2021.**

Parágrafo único - Os atos religiosos litúrgicos poderão ocorrer, desde que, cumulativamente, sejam atendidos os seguintes requisitos:

I - respeito aos protocolos sanitários estabelecidos, especialmente o distanciamento social adequado e o uso de máscaras;

II - instalações físicas amplas, que permitam ventilação natural cruzada;



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA

III - limitação da ocupação ao máximo de 30% (trinta por cento) da capacidade do local.

Art. 7º. Fica autorizado o funcionamento da feira livre aos domingos, desde que siga todos os protocolos sanitários contra disseminação do COVID-19.

Art. 8º. Fica mantida a suspensão dos atendimentos de fisioterapia nas Unidades de Saúde do Município, até **26 de abril de 2021**, podendo esse prazo ser prorrogado ou reduzido, por ato próprio da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 9º. Ficam suspensas, no âmbito do Município de Dom Macedo Costa, até **26 de abril de 2021**, as atividades educacionais (aulas) presenciais da Rede Municipal de Ensino, em virtude da Infecção Humana pelo novo corona vírus (COVID-19).

Parágrafo único: Os servidores que prestam serviços nas unidades escolares deverão obedecer o expediente conforme orientação da secretaria à qual está lotado.

Art. 10. Fica suspenso o atendimento presencial ao público no Paço Municipal e Secretarias do Município que funcionarão nos dias úteis, em expediente interno das **08h00min às 14h00min**, com exceção da Secretaria Municipal de Saúde, de Licitações que funcionará de modo presencial e em regime de teletrabalho.

Parágrafo Único – Ficam mantidas todas as licitações publicadas, podendo as eletrônicas serem realizadas por meio de teletrabalho e aquelas que somente puderem se realizar por meio de reuniões presenciais, sendo que neste caso deverão ser adotadas todas as medidas sanitárias de proteção para servidores e participantes.

Art. 11. Aplicar-se-á no âmbito Municipal todas as regras especificadas em todos Decretos Estaduais, independente de referência neste Decreto e suas alterações.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se válidas as disposições dos Decretos anteriores, que não conflitarem com o presente Decreto.

Dom Macedo Costa, 19 de abril de 2021.

EGNALDO PITON MOURA

Prefeito Municipal

Atas



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O(A Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa , com sede no(a) Praça Conego Jose Lourenço ,na cidade de Dom Macedo Costa , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.827.019/0001-58 neste ato representado(a) pelo seu prefeito Egnaldo Piton Moura, inscrito(a) no CPF sob o nº 945.616.725 portador(a) da Carteira de Identidade nº081.688.05.90, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2021, publicada no dia 25 de março de 2021, processo administrativo nº0285-2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 15, de 17/02/2014 , no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o seleção das melhores propostas para aquisição de pneus para máquinas e veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa, mediante Sistema de Registro de Preços, especificado(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de *Pregão eletrônico* nº 007./2021 , que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICAS E PEÇAS LTDA – CNPJ 20.063.556/0001-34- ENDEREÇO RUA DIOMAR WAMBIER Nº 134 UBERABA – CURITIBA –PR , CPF 509.124.029-20 E RG 7R/1.428.563
--

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
06	PNEU PARA MOTONIVELADORA, REFERÊNCIA 1400/24, 16 LONAS, SEM CÂMERA, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE DADOS IMPRESSO SOBRE O MESMO: MARCA DO PNEU; ESPECIFICAÇÃO DO PNEU ; SELO DO INMETRO; CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE, EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO,	UND	06	R\$ 3.411,03	R\$ 34.110,30	MALHOTRA G2/L2



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

	CONFORME DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE DO INMETRO; APRESENTAÇÃO DO CÓDIGO DOT - SEMANA E ANO DE FABRICAÇÃO; O PRODUTO DEVERA POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) MESES DE FABRICAÇÃO CONTADO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA					
Valor Total da Proposta						R\$ 3.411,03

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa/Bahia - Secretaria Municipal de Educação de
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do(a) publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Considerando o disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias deve ser considerado como o intervalo máximo entre pesquisas de preços, observando-se que a situação em concreto pode determinar a diminuição desse intervalo.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em tres (03) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ/MF sob o nº 13.827.019/0001-58
Prefeito Egnaldo Piton Moura CPF nº 945.616.725-91
portador(a) da Carteira de Identidade nº081688590

AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICA E PEÇAS LTDA EPP
CNPJ:20.063.556/0001-34
JOSÉ SALESIO MUNIZ DE AMARAL
Cpf:509.124.029-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O(A Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa , com sede no(a) Praça Conego Jose Lourenço ,na cidade de Dom Macedo Costa , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.827.019/0001-58 neste ato representado(a) pelo seu prefeito Egnaldo Piton Moura, inscrito(a) no CPF sob o nº 945.616.725 portador(a) da Carteira de Identidade nº081.688.05.90, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2021, publicada no dia 25 de março de 2021, processo administrativo nº0285-2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 15, de 17/02/2014 , no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o seleção das melhores propostas para aquisição de pneus para máquinas e veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa, mediante Sistema de Registro de Preços, especificado(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de *Pregão eletrônico* nº 007./2021 , que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CONSTATINO PNEUS EIRELI – CNPJ 35.793.795-0001-17- ENDEREÇO RUA DA SEDA NATURAL Nº89 – BAIRRO SALTO GRANDE CIDADE AMARICA –SP REPRESENTADO POR ADIANA CRISTINA PILATO MARTINS CPF 282.549.938-23 E RG 30.595.149-X SSP/BA

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	PNEU PARA ONIBUS, RADIAL, REFERÊNCIA 900/20, 16 LONAS, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE DADOS IMPRESSO SOBRE O MESMO: MARCA DO PNEU; ESPECIFICAÇÃO DO PNEU; SELO DO INMETRO; CONFORME DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE DO INMETRO; APRESENTAÇÃO DO CÓDIGO DOT - SEMANA E ANO DE FABRICAÇÃO; O PRODUTO DEVERA POSSUIR	UND	12	1.450,00	R\$ 17.400,00	STEELMARK -AGS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

	NO MÁXIMO 12 (DOZE) MESES DE FABRICAÇÃO CONTADO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA					
04	PNEU PARA CAMINHÃO BASCULANTE PAC 2, RADIAL, REFERÊNCIA 1000/20, 16 LONAS, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE DADOS IMPRESSO SOBRE O MESMO: MARCA DO PNEU; ESPECIFICAÇÃO DO PNEU; SELO DO INMETRO; CONFORME DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE DO INMETRO; APRESENTAÇÃO DO CÓDIGO DOT - SEMANA E ANO DE FABRICAÇÃO; O PRODUTO DEVERA POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) MESES DE FABRICAÇÃO CONTADO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	UND	10	R\$ 1.610,00	R\$ 16.100,00	STEELMARK-AGS
08	PNEU PARA GRAND SIENA, REFERENCIA, 185/60 R-15, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE DADOS IMPRESSO SOBRE O MESMO: MARCA DO PNEU; ESPECIFICAÇÃO DO PNEU ; SELO DO INMETRO; CONFORME DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE DO INMETRO; APRESENTAÇÃO DO CÓDIGO DOT - SEMANA E ANO DE FABRICAÇÃO; O PRODUTO DEVERA POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) MESES DE FABRICAÇÃO CONTADO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	UND	06	R\$ 348,00	R\$ 2.088,00	TRIANGLE - TC 101
Valor Total da Proposta					R\$ 35.588,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa/Bahia - Secretaria Municipal de Educação de
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do(a) publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Considerando o disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias deve ser considerado como o intervalo máximo entre pesquisas de preços, observando-se que a situação em concreto pode determinar a diminuição desse intervalo.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em tres (03) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ/MF sob o nº 13.827.019/0001-58

Prefeito Egnaldo Piton Moura CPF nº 945.616.725-91

portador(a) da Carteira de Identidade nº081688590

CONSTATINO PNEUS EIRELI

CNPJ:35.793.795/0001-17

ADRIANA CRISTINA PILATO MARTINS

Cpf:282.549.938-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O(A Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa , com sede no(a) Praça Conego Jose Lourenço ,na cidade de Dom Macedo Costa , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.827.019/0001-58 neste ato representado(a) pelo seu prefeito Egnaldo Piton Moura, inscrito(a) no CPF sob o nº 945.616.725 portador(a) da Carteira de Identidade nº081.688.05.90, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2021, publicada no dia 25 de março de 2021, processo administrativo nº0285-2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 15, de 17/02/2014 , no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o seleção das melhores propostas para aquisição de pneus para máquinas e veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa, mediante Sistema de Registro de Preços, especificado(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de *Pregão eletrônico* nº 007./2021 , que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CP COMERCIAL S/A – CNPJ 08.888.040/0009-80- ENDEREÇO RODOVIA ANTONIO HEIL , 800 KM 01, SALA 01,BAIIRO, ITAIPAVA , ITAJAI – SANTA CATARINA REPRESENTADO POR MARCELO CORREA DO NASCIMENTO CPF 772.204.209-00 E RG 2552668.

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
03	PNEU PARA MICRO ONIBUS, RADIAL, REFERÊNCIA 215/75 –R 17,5, ARO, 16 LONAS, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE DADOS IMPRESSO SOBRE O MESMO: MARCA DO PNEU; ESPECIFICAÇÃO DO PNEU; SELO DO INMETRO, CONFORME DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE DO INMETRO; APRESENTAÇÃO DO CÓDIGO DOT - SEMANA E	UND	06	799,00	R\$ 4.794,00	AEOLUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

	ANO DE FABRICAÇÃO; O PRODUTO DEVERA POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) MESES DE FABRICAÇÃO CONTADO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA					
05	PNEU PARA CAMINHÃO BASCULANTE PAC 2, RADIAL, REFERÊNCIA 275/80 R22,5, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE DADOS IMPRESSO SOBRE O MESMO: MARCA DO PNEU; ESPECIFICAÇÃO DO PNEU; SELO DO INMETRO; CONFORME DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE DO INMETRO. APRESENTAÇÃO DO CÓDIGO DOT - SEMANA E ANO DE FABRICAÇÃO; O PRODUTO DEVERA POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) MESES DE FABRICAÇÃO CONTADO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	UND	10	R\$ 1.599,00	R\$ 15.990,00	DRC
07	PNEU PARA AMBULANCIA, REFERENCIA, 195/60 R-15, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE DADOS IMPRESSO SOBRE O MESMO: MARCA DO PNEU; ESPECIFICAÇÃO DO PNEU ; SELO DO INMETRO; CONFORME DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE DO INMETRO; APRESENTAÇÃO DO CÓDIGO DOT - SEMANA E ANO DE FABRICAÇÃO; O PRODUTO DEVERA POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) MESES DE FABRICAÇÃO CONTADO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	UND	08	R\$ 325,00	R\$ 2.600,00	FARROA D



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

09	PNEU PARA UNO MILLE, REFERENCIA, 175/70 R-13, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE DADOS IMPRESSO SOBRE O MESMO: MARCA DO PNEU; ESPECIFICAÇÃO DO PNEU ; SELO DO INMETRO; CONFORME DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE DO INMETRO; APRESENTAÇÃO DO CÓDIGO DOT - SEMANA E ANO DE FABRICAÇÃO; O PRODUTO DEVERA POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) MESES DE FABRICAÇÃO CONTADO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	UND	08	R\$ 230,00	R\$ 1.840,00	FARROA D
10	PNEU PARA, FIAT STRADA, FIAT PALIO, FORD KA, FIAT UNO, REFERÊNCIA, 175/70 R 14, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE DADOS IMPRESSO SOBRE O MESMO: MARCA DO PNEU; ESPECIFICAÇÃO DO PNEU; SELO DO INMETRO; CONFORMIDADE (SBAC), CONFORME DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE DO INMETRO; APRESENTAÇÃO DO CÓDIGO DOT - SEMANA E ANO DE FABRICAÇÃO; O PRODUTO DEVERA POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) MESES DE FABRICAÇÃO CONTADO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	UND	80	R\$ 280,00	R\$ 22.400,00	GERENR AL TIRE
Valor Total da Proposta					R\$ 47.624,00	

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa/Bahia - Secretaria Municipal de Educação de

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do(a) publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Considerando o disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias deve ser considerado como o intervalo máximo entre pesquisas de preços, observando-se que a situação em concreto pode determinar a diminuição desse intervalo.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em tres (03) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ/MF sob o nº 13.827.019/0001-58
Prefeito Egnaldo Piton Moura CPF nº 945.616.725-91
portador(a) da Carteira de Identidade nº081688590

CP COMERCIAL S/A
CNPJ:08.888.040/0009-80
MARCELO CORREA DO NASCIMENTO
Cpf:772.204.209-00

Atos Administrativos



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA

2º ADITIVO AO CONTRATO N.º 328-C/2020 COVID-19 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 328H-2021 CONTRATO TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINAD O PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 381/2009, DE 30/12/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM MACEDO COSTA E MARIA IDENISE CARDOSO BORGES BARRETO. CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRA PARA PRONTO ATENDIMENTO DE PACIENTES COM SUSPEITA DE COVID-19 VALOR POR MÊS: R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS) Dotação: ÓRGÃO: 0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 2.020 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO: 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO FONTE: 02 - SAÚDE 15% e 14 - RECURSO VINCULADO Dom Macedo Costa – BA, em 30 de março de 2021. MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA Egnaldo Piton Moura – Prefeito/Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Luana Ediana Moreira Piton - Gestor do Fundo/Secretário de Saúde – Contratante MARIA IDENISE CARDOSO BORGES BARRETO. Contratado

2º ADITIVO AO CONTRATO N.º 327-C/2020 COVID-19 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 328G-2021 CONTRATO TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 381/2009, DE 30/12/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM MACEDO COSTA E LUCIVALDA CARDOSO BORGES DE OLIVEIRA. CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRA PARA PRONTO ATENDIMENTO DE PACIENTES COM SUSPEITA DE COVID-19 VALOR POR MÊS: R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS) Dotação: ÓRGÃO: 0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 2.020 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO: 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO FONTE: 02 - SAÚDE 15% e 14 - RECURSO VINCULADO Dom Macedo Costa – BA, em 30 de março de 2021. MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA Egnaldo Piton Moura – Prefeito/Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Luana Ediana Moreira Piton - Gestor do Fundo/Secretário de Saúde – Contratante LUCIVALDA CARDOSO BORGES DE OLIVEIRA. Contratado

2º ADITIVO AO CONTRATO N.º 325-C/2020 COVID-19 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 328F-2021 CONTRATO TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 381/2009, DE 30/12/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM MACEDO COSTA E LILIAN STEFANE PINTO SOUZA. CARGO/FUNÇÃO: RECEPCIONISTA PARA PRONTO ATENDIMENTO DE PACIENTES COM SUSPEITA DE COVID-19 VALOR POR MÊS: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS) Dotação: ÓRGÃO: 0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 2.020 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO: 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO FONTE: 02 - SAÚDE 15% e 14 - RECURSO VINCULADO Dom Macedo Costa – BA, em 30 de março de 2021. MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA Egnaldo Piton Moura – Prefeito/Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Luana Ediana Moreira Piton - Gestor do Fundo/Secretário de Saúde – Contratante LILIAN STEFANE PINTO SOUZA Contratado.

2º ADITIVO AO CONTRTO N.º 297-C/2020 COVID-19 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 328-2021 CONTRATO TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 381/2009, DE 30/12/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM MACEDO COSTA E DAVÍDSON PINHO DA SILVA ANDRADE NEVES. CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA PARA PRONTO ATENDIMENTO



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA

DE PACIENTES COM SUSPEITA DE COVID-19 VALOR POR MÊS: R\$ 1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS) Dotação: ÓRGÃO: 0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 2.020 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO: 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO FONTE: 02 - SAÚDE 15% e 14 - RECURSO Dom Macedo Costa – BA, em 30 de março de 2021. MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA Egnaldo Piton Moura – Prefeito/Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Luana Ediara Moreira Piton - Gestor do Fundo/Secretário de Saúde – Contratante DAVIDSON PINHO DA SILVA ANDRADE NEVES Contratado.

2º ADITIVO AO CONTRATO N.º 326-C/2020 COVID-19 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 328B-2021 CONTRATO TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 381/2009, DE 30/12/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM MACEDO COSTA E EDINALHA BISPO DOS SANTOS. CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICA ENFERMAGEM PARA PRONTO ATENDIMENTO DE PACIENTES COM SUSPEITA DE COVID-19 VALOR POR MÊS: R\$ 1.198,00 (HUM MIL CENTO E NOVENTA E OITO). Dotação: ÓRGÃO: 0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 2.020 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO: 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO FONTE: 02 - SAÚDE 15% e 14 - RECURSO VINCULADO Dom Macedo Costa – BA, em 30 de março de 2021. ASSINAM: MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA Egnaldo Piton Moura – Prefeito/Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Luana Ediara Moreira Piton - Gestor do Fundo/Secretário de Saúde – Contratante e EDINALHA BISPO DOS SANTOS Contratado.

2º ADITIVO AO CONTRATO N.º 275-C/2020 COVID-19 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 328C-2021 CONTRATO TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 381/2009, DE 30/12/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM MACEDO COSTA E EDNA MARIA OLIVEIRA DA SILVA. CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRA PLANTONISTA PARA PRONTO ATENDIMENTO DE PACIENTES COM SUSPEITA DE COVID-19, VALOR POR PLANTÃO: R\$ 262,50 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 2.020 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO: 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO FONTE: 02 - SAÚDE 15% e 14 - RECURSO VINCULADO Dom Macedo Costa – BA, em 30 de março de 2021. MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA Egnaldo Piton Moura – Prefeito/Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Luana Ediara Moreira Piton - Gestor do Fundo/Secretário de Saúde – Contratante EDNA MARIA OLIVEIRA DA SILVA Contratado

2º ADITIVO AO CONTRATO N.º 276-C/2020 COVID-19 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 328K-2021 CONTRATO TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 381/2009, DE 30/12/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM MACEDO COSTA E ROZIANE PITON REIS. CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA PARA PRONTO ATENDIMENTO DE PACIENTES COM SUSPEITA DE COVID-19 VALOR POR PLANTÃO: R\$ 143,75 (CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) Dotação: ÓRGÃO: 0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 2.020 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO: 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO FONTE: 02 - SAÚDE 15% e 14 - RECURSO VINCULADO Dom Macedo Costa – BA, em 30 de março de 2021. MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA Egnaldo Piton Moura –



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA

Prefeito/Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Luana Ediara Moreira Piton - Gestor do Fundo/Secretário de Saúde – Contratante ROZIANE PITON REIS Contratado.

2º ADITIVO AO CONTRATO N.º 303-C/2020 COVID-19 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328E-2021 CONTRATO TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 381/2009, DE 30/12/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM MACEDO COSTA E JEOVANI MATOS DA CRUZ. CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO RADIOLOGISTA PARA PRONTO ATENDIMENTO DE PACIENTES COM SUSPEITA DE COVID-19 VALOR POR MÊS: R\$ 1.250,00 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). Dotação: ÓRGÃO: 0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 2.020 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO: 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO FONTE: 02 - SAÚDE 15% e 14 - RECURSO VINCULADO Dom Macedo Costa – BA, em 30 de março de 2021. MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA Egnaldo Piton Moura – Prefeito/Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Luana Ediara Moreira Piton - Gestor do Fundo/Secretário de Saúde – Contratante JEOVANI MATOS DA CRUZ – Contratado

CONTRATO N.º 123-2021 COVID-19 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329-2021 CONTRATO TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 381/2009, DE 30/12/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM MACEDO COSTA E MARILENE BARRETO SANTOS. CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA PRONTO ATENDIMENTO DE PACIENTES COM SUSPEITA DE COVID-19 VALOR POR MÊS: R\$ 1.198,00 (UM MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS). Dotação: ÓRGÃO: 0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 2.020 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO: 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO FONTE: 02 - SAÚDE 15% e 14 - RECURSO VINCULADO Dom Macedo Costa – BA, em 30 DE MARÇO DE 2021. MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA Egnaldo Piton Moura – Prefeito/Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Luana Ediara Moreira Piton - Gestor do Fundo/Secretário de Saúde – Contratante MARILENE BARRETO SANTOS Contratado

1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 08-B-2021 COVID-19 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328A-2021 CONTRATO TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 381/2009, DE 30/12/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM MACEDO COSTA E CARLOS PASSOS DE SOUZA. CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA PARA PRONTO ATENDIMENTO DE PACIENTES COM SUSPEITA DE COVID-19 VALOR POR MÊS: R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS). Dotação: ÓRGÃO: 0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 2.020 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO: 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO FONTE: 02 - SAÚDE 15% e 14 - RECURSO VINCULADO Dom Macedo Costa – BA, 30 em março de 2021. MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA Egnaldo Piton Moura – Prefeito/Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Luana Ediara Moreira Piton - Gestor do Fundo/Secretário de Saúde – Contratante CARLOS PASSOS DE SOUZA Contratado

1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 009A-2021 COVID-19 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 328D-2021 CONTRATO TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA

LEI MUNICIPAL Nº. 381/2009, DE 30/12/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM MACEDO COSTA E ELIENE SANTOS SOUZA NASCIMENTO. CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA PRONTO ATENDIMENTO DE PACIENTES COM SUSPEITA DE COVID-19 VALOR: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS) Dotação: ÓRGÃO: 0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 2.020 – GESTÃO DA ATENÇÃO básica ELEMENTO: 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO FONTE: 02 - SAÚDE 15% e 14 - RECURSO VINCULADO Dom Macedo Costa – BA, em 30 de março de 2021. MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA Egnaldo Piton Moura – Prefeito/Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Luana Ediana Moreira Piton - Gestor do Fundo/Secretário de Saúde – Contratante ELIENE SANTOS SOUZA NASCIMENTO Contratado

1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 276-C/2009-B-2021 COVID-19 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 328I-2021 CONTRATO TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 381/2009, DE 30/12/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM MACEDO COSTA E MARIA ROSANGELA RIBEIRO DOS SANTOS. CARGO/FUNÇÃO: RECEPCIONISTA PARA PRONTO ATENDIMENTO DE PACIENTES COM SUSPEITA DE COVID-19 VALOR: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS) Dotação: ÓRGÃO: 0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 2.020 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO: 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO FONTE: 02 - SAÚDE 15% e 14 - RECURSO VINCULADO Dom Macedo Costa – BA, em 30 de março de 2021. MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA Egnaldo Piton Moura – Prefeito/Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Luana Ediana Moreira Piton - Gestor do Fundo/Secretário de Saúde – Contratante MARIA ROSANGELA RIBEIRO DOS SANTOS Contratado

1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 009C-2021 COVID-19 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 328J-2021 CONTRATO TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 381/2009, DE 30/12/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM MACEDO COSTA E MEIREJANE CONCEIÇÃO TORRES. CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA PRONTO ATENDIMENTO DE PACIENTES COM SUSPEITA DE COVID-19 VALOR: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS) Dotação: ÓRGÃO: 0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 2.020 – GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE ELEMENTO: 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO FONTE: 02 - SAÚDE 15% e 14 - RECURSO VINCULADO Dom Macedo Costa – BA, em 30 de março de 2021. MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA Egnaldo Piton Moura – Prefeito/Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Luana Ediana Moreira Piton - Gestor do Fundo/Secretário de Saúde – Contratante MEIREJANE CONCEIÇÃO TORRES Contratado

1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 08-C-2021 COVID-19 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 328L-2021 CONTRATO TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 381/2009, DE 30/12/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM MACEDO COSTA E SHIRLY PASSOS SILVA SANTOS. CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO VALOR: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS) Dotação: ÓRGÃO: 0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 2.020 – GESTÃO DA ATENÇÃO básica ELEMENTO: 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO FONTE: 02 - SAÚDE 15% e 14 - RECURSO



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA

VINCULADO Dom Macedo Costa – BA, em 30 de março de 2021. MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA Egnaldo Piton Moura – Prefeito/Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Luana Ediara Moreira Piton - Gestor do Fundo/Secretário de Saúde – Contratante SHIRLY PASSOS SILVA SANTOS Contratado.

3º Aditivo ao Contrato N.º 115-2020 – CONTRATANTE: Município de Dom Macedo Costa, CONTRATADO (A): LAÍS NOGUEIRA SANTANA. OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS DA LAPA, nesta cidade, deflagrado pelo EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Dom Macedo Costa em 24/01/2020, edição nº 2029 e Resultado definitivo homologado, através do Decreto nº. 155, de 13 de fevereiro de 2020. VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.443,12 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos). DOTAÇÃO: ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação de Dom Macedo Costa; PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.004.2.012 – Gestão das Ações da Educação no Campo; ELEMENTO: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado; FONTE: 18 – FUNDEB 60%. PERÍODO: 30/03/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Egnaldo Piton Moura, Pelo Contratado (a): LAÍS NOGUEIRA SANTANA.

3º Aditivo ao Contrato N.º 116-2020 – CONTRATANTE: Município de Dom Macedo Costa, CONTRATADO (A): ROSANGELA LEMOS BARBOSA. OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DERALDO BARRETO PITON, nesta cidade, deflagrado pelo EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Dom Macedo Costa em 24/01/2020, edição nº 2029 e Resultado definitivo homologado, através do Decreto nº. 155, de 13 de fevereiro de 2020. VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.443,12 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos). DOTAÇÃO: ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação de Dom Macedo Costa; PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.004.2.013 – Gestão das Ações da Educação Infantil; ELEMENTO: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado; FONTE: 18 – FUNDEB 60%. PERÍODO: 30/03/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Egnaldo Piton Moura, Pelo Contratado (a): ROSANGELA LEMOS BARBOSA.

3º Aditivo ao Contrato N.º 117-2020 – CONTRATANTE: Município de Dom Macedo Costa, CONTRATADO (A): ANTONIA MATOS SALES DE ALMEIDA. OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DERALDO BARRETO PITON, nesta cidade, deflagrado pelo EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Dom Macedo Costa em 24/01/2020, edição nº 2029 e Resultado definitivo homologado, através do Decreto nº. 155, de 13 de fevereiro de 2020. VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.443,12 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos). DOTAÇÃO: ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação de Dom Macedo Costa; PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.004.2.013 – Gestão das Ações da Educação Infantil; ELEMENTO: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado; FONTE: 18 – FUNDEB 60%. PERÍODO: 30/03/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Egnaldo Piton Moura, Pelo Contratado (a): ANTONIA MATOS SALES DE ALMEIDA.

3º Aditivo ao Contrato N.º 118-2020 – CONTRATANTE: Município de Dom Macedo Costa, CONTRATADO (A): MÁRCIA FERNANDES SOUZA SOARES. OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DERALDO BARRETO PITON, nesta cidade, deflagrado pelo EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Dom Macedo Costa em 24/01/2020, edição nº 2029 e Resultado definitivo homologado, através do Decreto nº. 155, de 13 de fevereiro de 2020. VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.443,12 (um mil quatrocentos e quarenta e três



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA

reais e doze centavos). DOTAÇÃO: ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação de Dom Macedo Costa; PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.004.2.013 – Gestão das Ações da Educação Infantil; ELEMENTO: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado; FONTE: 18 – FUNDEB 60%. PERÍODO: 30/03/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Egnaldo Piton Moura, Pelo Contratado (a): MÁRCIA FERNANDES SOUZA SOARES.

3º Aditivo ao Contrato N.º 119-2020 – CONTRATANTE: Município de Dom Macedo Costa, CONTRATADO (A): FRANCISCA DE SOUZA SANTOS. OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DERALDO BARRETO PITON, nesta cidade, deflagrado pelo EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Dom Macedo Costa em 24/01/2020, edição nº 2029 e Resultado definitivo homologado, através do Decreto nº. 155, de 13 de fevereiro de 2020. VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.443,12 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos). DOTAÇÃO: ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação de Dom Macedo Costa; PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.004.2.013 – Gestão das Ações da Educação Infantil; ELEMENTO: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado; FONTE: 18 – FUNDEB 60%. PERÍODO: 30/03/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Egnaldo Piton Moura, Pelo Contratado (a): FRANCISCA DE SOUZA SANTOS.

3º Aditivo ao Contrato N.º 120-2020 – CONTRATANTE: Município de Dom Macedo Costa, CONTRATADO (A): FLORISCE FAGUNDES SANTOS REIS DE OLIVEIRA. OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DERALDO BARRETO PITON, nesta cidade, deflagrado pelo EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Dom Macedo Costa em 24/01/2020, edição nº 2029 e Resultado definitivo homologado, através do Decreto nº. 155, de 13 de fevereiro de 2020. VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.443,12 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos). DOTAÇÃO: ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação de Dom Macedo Costa; PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.004.2.013 – Gestão das Ações da Educação Infantil; ELEMENTO: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado; FONTE: 18 – FUNDEB 60%. PERÍODO: 30/03/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Egnaldo Piton Moura, Pelo Contratado (a): FLORISCE FAGUNDES SANTOS REIS DE OLIVEIRA.

3º Aditivo ao Contrato N.º 122-2020 – CONTRATANTE: Município de Dom Macedo Costa, CONTRATADO (A): ANDRÉA DUNINGHAM LEMOS. OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DERALDO BARRETO PITON, nesta cidade, deflagrado pelo EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Dom Macedo Costa em 24/01/2020, edição nº 2029 e Resultado definitivo homologado, através do Decreto nº. 155, de 13 de fevereiro de 2020. VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.443,12 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos). DOTAÇÃO: ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação de Dom Macedo Costa; PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.004.2.013 – Gestão das Ações da Educação Infantil; ELEMENTO: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado; FONTE: 18 – FUNDEB 60%. PERÍODO: 30/03/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Egnaldo Piton Moura, Pelo Contratado (a): ANDRÉA DUNINGHAM LEMOS.

3º Aditivo ao Contrato N.º 131-2020 – CONTRATANTE: Município de Dom Macedo Costa, CONTRATADO (A): LUIZ CLAUDIO DA SILVA SANTOS. OBJETO: Prestação de serviços como PSICOPEDAGOGO – ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA BERNADETE BORGES PINHEIRO, nesta cidade, deflagrado pelo EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Dom Macedo Costa em 24/01/2020, edição nº 2029 e



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA

Resultado definitivo homologado, através do Decreto nº. 155, de 13 de fevereiro de 2020. VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.443,12 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos). DOTAÇÃO: ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação de Dom Macedo Costa; PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.004.2.011– Gestão das Ações do Ensino Fundamental; ELEMENTO: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado; FONTE: 18 – FUNDEB 60%. PERÍODO: 30/03/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Egnaldo Piton Moura, Pelo Contratado (a): LUIZ CLAUDIO DA SILVA SANTOS.

3º Aditivo ao Contrato N.º 123-2020 – CONTRATANTE: Município de Dom Macedo Costa, CONTRATADO (A): ANA CRISTINA PASSOS BARBOSA. OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I – ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA BERNADETE BORGES PINHEIRO, nesta cidade, deflagrado pelo EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Dom Macedo Costa em 24/01/2020, edição nº 2029 e Resultado definitivo homologado, através do Decreto nº. 155, de 13 de fevereiro de 2020. VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.443,12 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos). DOTAÇÃO: ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação de Dom Macedo Costa; PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.004.2.011– Gestão das Ações do Ensino Fundamental; ELEMENTO: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado; FONTE: 18 – FUNDEB 60%. PERÍODO: 30/03 /2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Egnaldo Piton Moura, Pelo Contratado (a): ANA CRISTINA PASSOS BARBOSA.

3º Aditivo ao Contrato N.º 124-2020 – CONTRATANTE: Município de Dom Macedo Costa, CONTRATADO (A): ONETE MERCÊS SOUZA ARAÚJO. OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I – ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA BERNADETE BORGES PINHEIRO, nesta cidade, deflagrado pelo EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Dom Macedo Costa em 24/01/2020, edição nº 2029 e Resultado definitivo homologado, através do Decreto nº. 155, de 13 de fevereiro de 2020. VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.443,12 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos). DOTAÇÃO: ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação de Dom Macedo Costa; PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.004.2.011– Gestão das Ações do Ensino Fundamental; ELEMENTO: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado; FONTE: 18 – FUNDEB 60%. PERÍODO: 30/03/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Egnaldo Piton Moura, Pelo Contratado (a): ONETE MERCÊS SOUZA ARAÚJO.

3º Aditivo ao Contrato N.º 125-2020 – CONTRATANTE: Município de Dom Macedo Costa, CONTRATADO (A): DAYANA SOARES SILVA COUTO. OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I – ESCOLA MUNICIPAL DR. LUIS VIANA FILHO, nesta cidade, deflagrado pelo EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Dom Macedo Costa em 24/01/2020, edição nº 2029 e Resultado definitivo homologado, através do Decreto nº. 155, de 13 de fevereiro de 2020. VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.443,12 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos). DOTAÇÃO: ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação de Dom Macedo Costa; PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.004.2.012 – Gestão das Ações da Educação no Campo; ELEMENTO: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado; FONTE: 18 – FUNDEB 60%. PERÍODO: 30/03/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Egnaldo Piton Moura, Pelo Contratado (a): DAYANA SOARES SILVA COUTO.

3º Aditivo ao Contrato N.º 126-2020 – CONTRATANTE: Município de Dom Macedo Costa, CONTRATADO (A): INDIARACI VALE CAMPOS SILVEIRA. OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I – ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA BERNADETE BORGES PINHEIRO, nesta cidade, deflagrado pelo EDITAL DE ABERTURA DE



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA

INSCRIÇÕES Nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Dom Macedo Costa em 24/01/2020, edição nº 2029 e Resultado definitivo homologado, através do Decreto nº. 155, de 13 de fevereiro de 2020. VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.443,12 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos). DOTAÇÃO: ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação de Dom Macedo Costa; PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.004.2.011– Gestão das Ações do Ensino Fundamental; ELEMENTO: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado; FONTE: 18 – FUNDEB 60%. PERÍODO: 30/03/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Egnaldo Piton Moura, Pelo Contratado (a): INDIARACI VALE CAMPOS SILVEIRA.

3º Aditivo ao Contrato N.º 127-2020 – CONTRATANTE: Município de Dom Macedo Costa, CONTRATADO (A): IRAILDES DA SILVA QUEIROZ. OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I – ESCOLA MUNICIPAL EDWALDO BRANDÃO CORREIA, nesta cidade, deflagrado pelo EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Dom Macedo Costa em 24/01/2020, edição nº 2029 e Resultado definitivo homologado, através do Decreto nº. 155, de 13 de fevereiro de 2020. VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.443,12 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos). DOTAÇÃO: ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação de Dom Macedo Costa; PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.004.2.012 – Gestão das Ações da Educação no Campo; ELEMENTO: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado; FONTE: 18 – FUNDEB 60%. PERÍODO: 30/03/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Egnaldo Piton Moura, Pelo Contratado (a): IRAILDES DA SILVA QUEIROZ.

3º Aditivo ao Contrato N.º 128-2020 – CONTRATANTE: Município de Dom Macedo Costa, CONTRATADO (A): JÉSSICA MAGALHÃES DOS SANTOS. OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I – ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA BERNADETE BORGES PINHEIRO, nesta cidade, deflagrado pelo EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Dom Macedo Costa em 24/01/2020, edição nº 2029 e Resultado definitivo homologado, através do Decreto nº. 155, de 13 de fevereiro de 2020. VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.443,12 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos). DOTAÇÃO: ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação de Dom Macedo Costa; PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.004.2.011– Gestão das Ações do Ensino Fundamental; ELEMENTO: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado; FONTE: 18 – FUNDEB 60%. PERÍODO: 30/03/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Egnaldo Piton Moura, Pelo Contratado (a): JÉSSICA MAGALHÃES DOS SANTOS.

3º Aditivo ao Contrato N.º 129-2020 – CONTRATANTE: Município de Dom Macedo Costa, CONTRATADO (A): ANTONIA ROZANA NUNES SANTOS. OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I – ESCOLA MUNICIPAL EUDALDO PIO BARRETO, nesta cidade, deflagrado pelo EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Dom Macedo Costa em 24/01/2020, edição nº 2029 e Resultado definitivo homologado, através do Decreto nº. 155, de 13 de fevereiro de 2020. VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.443,12 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos). DOTAÇÃO: ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação de Dom Macedo Costa; PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.004.2.012 – Gestão das Ações da Educação no Campo; ELEMENTO: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado; FONTE: 18 – FUNDEB 60%. PERÍODO: 30/03/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Egnaldo Piton Moura, Pelo Contratado (a): ANTONIA ROZANA NUNES SANTOS.

3º Aditivo ao Contrato N.º 130-2020 – CONTRATANTE: Município de Dom Macedo Costa, CONTRATADO (A): MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS OLIVEIRA. OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I – ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA

BERNADETE BORGES PINHEIRO, nesta cidade, deflagrado pelo EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Dom Macedo Costa em 24/01/2020, edição nº 2029 e Resultado definitivo homologado, através do Decreto nº. 155, de 13 de fevereiro de 2020. VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.443,12 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos). DOTAÇÃO: ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação de Dom Macedo Costa; PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.004.2.011– Gestão das Ações do Ensino Fundamental; ELEMENTO: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado; FONTE: 18 – FUNDEB 60%. PERÍODO: 30/03/2021 A 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Egnaldo Piton Moura, Pelo Contratado (a): MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS OLIVEIRA.

3º Aditivo ao Contrato N.º 135-2020 – CONTRATANTE: Município de Dom Macedo Costa, CONTRATADO (A): FABIANA PEREIRA DOS SANTOS. OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS – ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA BERNADETE BORGES PINHEIRO, nesta cidade, deflagrado pelo EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Dom Macedo Costa em 24/01/2020, edição nº 2029 e Resultado definitivo homologado, através do Decreto nº. 155, de 13 de fevereiro de 2020. VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.443,12 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos). DOTAÇÃO: ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação de Dom Macedo Costa; PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.004.2.011– Gestão das Ações do Ensino Fundamental; ELEMENTO: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado; FONTE: 18 – FUNDEB 60%. PERÍODO: 30/03/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Egnaldo Piton Moura, Pelo Contratado (a): FABIANA PEREIRA DOS SANTOS.

3º Aditivo ao Contrato N.º 136-2020 – CONTRATANTE: Município de Dom Macedo Costa, CONTRATADO (A): LETÍCIA TATIELE DOS SANTOS LOUVORES. OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS – ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA BERNADETE BORGES PINHEIRO, nesta cidade, deflagrado pelo EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Dom Macedo Costa em 24/01/2020, edição nº 2029 e Resultado definitivo homologado, através do Decreto nº. 155, de 13 de fevereiro de 2020. VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.443,12 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos). DOTAÇÃO: ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação de Dom Macedo Costa; PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.004.2.011– Gestão das Ações do Ensino Fundamental; ELEMENTO: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado; FONTE: 18 – FUNDEB 60%. PERÍODO: 30/03/2021 A 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Egnaldo Piton Moura, Pelo Contratado (a): LETÍCIA TATIELE DOS SANTOS LOUVORES.

3º Aditivo ao Contrato N.º 134-2020 – CONTRATANTE: Município de Dom Macedo Costa, CONTRATADO (A): CAMMILA DOS SANTOS BRITO. OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA – ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA BERNADETE BORGES PINHEIRO, nesta cidade, deflagrado pelo EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Dom Macedo Costa em 24/01/2020, edição nº 2029 e Resultado definitivo homologado, através do Decreto nº. 155, de 13 de fevereiro de 2020. VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.443,12 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos). DOTAÇÃO: ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação de Dom Macedo Costa; PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.004.2.011– Gestão das Ações do Ensino Fundamental; ELEMENTO: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado; FONTE: 18 – FUNDEB 60%. PERÍODO: 30/03/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Egnaldo Piton Moura, Pelo Contratado (a): CAMMILA DOS SANTOS BRITO.



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA

3º Aditivo ao Contrato N.º 137-2020 – CONTRATANTE: Município de Dom Macedo Costa, CONTRATADO (A): JOSÉLIA DE JESUS SENA. OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA – ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA BERNADETE BORGES PINHEIRO, nesta cidade, deflagrado pelo EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Dom Macedo Costa em 24/01/2020, edição nº 2029 e Resultado definitivo homologado, através do Decreto nº. 155, de 13 de fevereiro de 2020. VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.443,12 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos). DOTAÇÃO: ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação de Dom Macedo Costa; PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.004.2.011– Gestão das Ações do Ensino Fundamental; ELEMENTO: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado; FONTE: 18 – FUNDEB 60%. PERÍODO: 30/03/2021 A 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Egnaldo Piton Moura, Pelo Contratado (a): JOSÉLIA DE JESUS SENA.

3º Aditivo ao Contrato N.º 138-2020 – CONTRATANTE: Município de Dom Macedo Costa, CONTRATADO (A): AFONSO RANGEL LUZ. OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA – ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA BERNADETE BORGES PINHEIRO, nesta cidade, deflagrado pelo EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Dom Macedo Costa em 24/01/2020, edição nº 2029 e Resultado definitivo homologado, através do Decreto nº. 155, de 13 de fevereiro de 2020. VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.443,12 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos). DOTAÇÃO: ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação de Dom Macedo Costa; PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.004.2.011– Gestão das Ações do Ensino Fundamental; ELEMENTO: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado; FONTE: 18 – FUNDEB 60%. PERÍODO:30/03 /2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Egnaldo Piton Moura, Pelo Contratado (a): AFONSO RANGEL LUZ.

3º Aditivo ao Contrato N.º 132-2020 – CONTRATANTE: Município de Dom Macedo Costa, CONTRATADO (A): CLEIDINEIA MACENA ANDRADE. OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA – ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA BERNADETE BORGES PINHEIRO, nesta cidade, deflagrado pelo EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Dom Macedo Costa em 24/01/2020, edição nº 2029 e Resultado definitivo homologado, através do Decreto nº. 155, de 13 de fevereiro de 2020. VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.443,12 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos). DOTAÇÃO: ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação de Dom Macedo Costa; PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.004.2.011– Gestão das Ações do Ensino Fundamental; ELEMENTO: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado; FONTE: 18 – FUNDEB 60%. PERÍODO:30/03/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Egnaldo Piton Moura, Pelo Contratado (a): CLEIDINEIA MACENA ANDRADE.

3º Aditivo ao Contrato N.º 133-2020 – CONTRATANTE: Município de Dom Macedo Costa, CONTRATADO (A): EMANOEL SENA SANTOS. OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA – ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA BERNADETE BORGES PINHEIRO, nesta cidade, deflagrado pelo EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Dom Macedo Costa em 24/01/2020, edição nº 2029 e Resultado definitivo homologado, através do Decreto nº. 155, de 13 de fevereiro de 2020. VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.443,12 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos). DOTAÇÃO: ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação de Dom Macedo Costa; PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.004.2.011– Gestão das Ações do Ensino Fundamental; ELEMENTO: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado; FONTE: 18 – FUNDEB 60%. PERÍODO: 30/03/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021. ASSINATURAS: Pelo



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA

Contratante: Egnaldo Piton Moura, Pelo Contratado (a): EMANOEL SENA SANTOS.

3º Aditivo ao Contrato N.º 168-2020 – CONTRATANTE: Município de Dom Macedo Costa, CONTRATADO (A): JÉSSICA DA CRUZ RIBEIRO. OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR ENSINO INFANTIL – ESCOLA MUNICIPAL EDWALDO BRANDÃO CORREIA, nesta cidade, deflagrado pelo EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Dom Macedo Costa em 24/01/2020, edição nº 2029 e Resultado definitivo homologado, através do Decreto nº. 155, de 13 de fevereiro de 2020. VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.443,12 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos). DOTAÇÃO: ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação de Dom Macedo Costa; PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.004.2.012 Gestão Das Ações da Educação no Campo; ELEMENTO: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado; FONTE: 18 – FUNDEB 60%. PERÍODO: 30/03/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA:30/03/2021. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Egnaldo Piton Moura, Pelo Contratado (a): JÉSSICA DA CRUZ RIBEIRO.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, designado pela Portaria nº. 012/2021 torna pública a realização da seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 - OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de avaliação, reelaboração, inserção de dados e monitoramento das ações do Plano de Ações Articuladas – PAR/SIMEC, exceto o módulo Obras 2.0, do Município de Dom Macedo Costa-BA, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência. DATA: 03/05/2021 HORÁRIO: 08h30min. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL, ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Sala de Licitações, Praça Cônego Jose Lourenço s/n, Centro, Dom Macedo Costa (BA), de segunda a sexta-feira nos horários de 08h00min as 14h00min ou pelo site www.dommacedocosta.ba.gov.br/site/licitacoes. Poderão ser solicitadas Informações sobre a licitação acima através do e-mail: copel.dommacedocosta@gmail.com ou pelo telfax (075) 3648-2169. Dom Macedo Costa, 19/04/2021. Leonardo de Jesus Santos – Pregoeiro.